

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 080, de 21 de junho de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 03 (três) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 028, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 16 de março de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 049, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 29 de abril de 2022 referente ao Processo - SEI nº 23527.001182/2022-16, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI PRTC/SUPRIN/Huab-UFRN, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 081, de 21 de junho de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651 de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Sede e nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Comissão de Mediação e Conciliação** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Colaborador	Siape
Gerência Administrativa	Laura Regina Oliveira Santana	325****
	Jonas Lima Carvalho	313****
Gerência de Atenção à Saúde	Edson Mendes Marques	220****
	Yuri Newman Freire Jovino	135****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Wilton Rodrigues Medeiros	155****
	Simone Pedrosa Lima	120****

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 146, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de 23 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH